

LEI Nº 599 2024

Ipu/CE, 10 de abril de 2024

EMENTA: CRIA O DIA 27 DE AGOSTO COMO O “DIA DO EVANGELICO,” NO MUNICIPIO DE IPU-CE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPU, Estado do Ceará, **ROBÉRIO WAGNER MARTINS MOREIRA**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **SANCIONA** a seguinte lei:

Art. 1º - A Câmara Municipal de Ipu, ouvindo o plenário cria o dia 27 de agosto como o “Dia Municipal do Evangélico”.

Art. 2º - A propositura do referido Projeto de Lei Legislativo, dar-se á por coincidir com a festa alusiva as comemorações ao dia do município.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipu (CE), aos 10 de abril de 2024.



ROBÉRIO WAGNER MARTINS MOREIRA
Prefeito Municipal